

PANTANAL

Carta Caiman

TERMO DE COMPROMISSO

Os governadores do Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, com objetivo de estabelecer uma política comum para o bioma Pantanal, reconhecendo sua importância como Reserva da Biosfera, Sítio do Patrimônio Mundial e Convenção Ramsar, superando barreiras Geopolíticas e falta de entendimentos histórico que colocaram em risco o bioma para a presente e as futuras gerações, em consonância às metas do **Acordo de Paris** e da **Convenção da Biodiversidade**, acordam:

Assegurar total empenho na celeridade de uma Lei que regulamenta a proteção e o uso sustentável Bioma Pantanal;

Estabelecer de comum Acordo, no prazo de 12 meses, uma área de Interesse do Ecomércio, contemplando Planalto de Planície, polígono este que deverá merecer legislação comum para o bioma em todas as tratativas voltadas à produção e à conservação da natureza;

Rever os plantios de monoculturas que ameaçam o frágil equilíbrio do ecossistema pantaneiro;

Regulamentar mecanismo legal de Pagamento por Serviços Ambientais, Compensação e Incentivos fiscais no prazo de 12 meses, para as áreas do Planalto e Planície de forma a fomentar Boas Práticas que assegurem a sustentabilidade Socioeconômica e ambiental do bioma.

Mobilizar esforços por meio de parcerias para consolidação de um modelo de conservação, transparente e aberto, a participação construtiva de seus habitantes como já definidos pela Reserva da Biosfera do Pantanal.

Caiman, MS, 15 de outubro de 2016


Reinaldo Azambuja
Governador do Mato Grosso do Sul


José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Mato Grosso


José Sarney Filho
Ministro do Meio Ambiente


Pedro dos Santos Chaves
Senador da República


Carlos Marun Mochi Junior


Joao Maria Lós


Roberto Klabin